



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

.00 125g

1º ADENDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022-LIC
TIPO: Menor preço global por item.

Interessados: Departamento de Agricultura e Abastecimento

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PMM

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uma Plantadora pantográfica nova (semeadeira de verão) com 7 linhas, atendendo as necessidades dos agricultores que demandam junto ao Departamento de Agricultura e Abastecimento, com recursos vinculados ao Convênio MAPA – Plataforma Brasil nº 918874/2021 e recursos próprios.

O Município de Marmeleiro, por intermédio da Pregoeira esclarece que efetuará alterações no Edital Pregão Eletrônico em epígrafe, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Plantadeira pantográfica 7 linhas nova.

LEIA –SE:

Plantadora pantográfica nova (semeadeira de verão) com 7 linhas.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

3 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

No prazo máximo de 90 (noventa) dias.

LEIA –SE:

No prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

5 – DA ENTREGA TÉCNICA

No prazo máximo de 90 (noventa) dias.

LEIA –SE:

No prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

INCLUI-SE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

d) Ocorrendo pedido de reequilíbrio econômico financeiro pela CONTRATADA o CONTRATANTE deverá responder de forma fundamentada sua decisão em até 15 (quinze) dias contados da solicitação.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

126^g

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Aquisição de 01 (uma) plantadeira pantográfica nova, fabricação nacional, possuindo 07 (sete) linhas contendo regulagem de espaçamento que feche 45 cm e 50 cm entre linhas e chassis de no máximo 3,55 metros, eixo maciço no centro da máquina, cardam direto na transmissão da semente, peso no mínimo de 3250 kg, com disco de corte 18 polegadas, disco de adubo (15/17 polegadas) defasados, disco duplo de semente 15 polegadas, dosador de adubo, catraca elétrica de desligamento de meia máquina, com potência mínima requerida de 75 cv, linhas desencontradas de corte e adubo e semente, sistema pinheirinho de regulagem de adubo e semente, caixa extra na semente e pipoqueira pneus novos com no mínimo 10 lonas e de acordo com a exigências do equipamento, capacidade de semente por linha de no mínimo de 90 litros por linha, rodado duplo com 4 pneus, capacidade de adubo de no mínimo 960 litros em polietileno, com regulagem de nivelamento da máquina, regulador de profundidade articulado sem a presença de graxeiras (blindado). No geral possuindo todo o conjunto para realizar o plantio eficaz das culturas de soja, milho, trigo.	194.000,00	194.000,00

LEIA –SE:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Aquisição de 01 (uma) plantadora pantográfica nova (semeadeira de verão), possuindo 07 (sete) linhas, contendo regulagem de espaçamento no mínimo de 45 cm, peso no mínimo de 3.000 kg, com disco de corte no mínimo 16 polegadas, disco de adubo no mínimo 13 polegadas, disco duplo de semente no mínimo 13 polegadas defasados ou desencontrados, dosador de adubo, sistema de regulagem de adubo e semente, reservatório de semente sistema pipoqueira, pneus novos de acordo com as exigências do equipamento, capacidade total de semente com no mínimo 420 litros, capacidade de adubo de no mínimo 800 litros. No geral possuindo todo o conjunto para realizar o plantio eficaz das culturas de soja e milho. Garantia e assistência técnica de no mínimo 12 meses. Caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para a oficina própria da proponente, fica sob a responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.	183.171,67	183.171,67

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato, será de responsabilidade do Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento, Sr. Sidiclei Risso portaria nº 6.386/2021, cujo CPF nº 864.958.019-04 e também do servidor Douglas Bressiani, engenheiro agrônomo e Chefe da Divisão de Fomento Agrícola, cujo CPF nº 046.909.049-95, Telefone (46) 3525-1885 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

LEIA –SE:

O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato, será de responsabilidade do Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento, Sr. Sidiclei Risso portaria nº 6.386/2021, cujo CPF nº 864.958.019-04, Telefone (46) 3525-1885 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Ainda fica alterado o valor máximo desta licitação passa a ser de **R\$ 183.171,67 (cento e oitenta e três mil e cento e setenta e um reais e setenta e sete centavos).**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Marmeleiro, 05 de maio de 2022.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira